



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7181 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“Altera o Decreto 7031/2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7031/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 181/2021 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço Especializado em abordagem social, conforme Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014:

Presidente: Fernanda Cristina do Nascimento
Membro: Mileide Pinto Fernandes
Membro: Tiago Bogas Corrêa

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guairá, 24 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos